



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA GR Nº 671, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Tornar sem efeito

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o Art. 1º da Portaria GR Nº 505 da UNILAB de 07.05.2018, publicada no DOU de 08.05.2018, que trata da nomeação de **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de Assistente em Administração, a teor do § 1º e § 6º, art. 13, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 em virtude de não ter o referido candidato tomado posse no prazo legal previsto (Processo nº 23282.002237/2018-87).

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor